



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 426, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ingresso de estudantes no ano letivo de 2026, aprovadas pela Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 416, de 16 de outubro de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.009933/2025-13,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Reeditar, com alterações, a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ingresso de estudantes no ano letivo 2026, conforme quadro de distribuição anexo a esta Resolução.

Art. 2º Os processos seletivos ficarão sob a responsabilidade dos programas de pós-graduação, após a homologação dos respectivos editais pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

Art. 3º Os programas associados e em rede poderão apresentar configurações conforme alinhamento com a Rede Nacional, a Regional ou a Instituição Associada, inclusive quanto a categorias e grupos específicos para ações afirmativas e de desenvolvimento institucional, e os processos seletivos ficarão sob a responsabilidade dos programas de pós-graduação, após a homologação dos editais pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

Art. 4º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 416, de 16 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em 09/12/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1331430 e o código CRC 0BD14D32.

**ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 426, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**QUADRO COM A COMPOSIÇÃO DE VAGAS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO ANO LETIVO 2026**

| IDENTIFICAÇÃO | QDE | AMPLA CONCORRÊNCIA (70%) |       |     |     | POLÍTICAS AFIRMATIVAS (20%) |      |     | POLÍTICAS AFIRMATIVAS (10%) |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------|-----|--------------------------|-------|-----|-----|-----------------------------|------|-----|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|               |     | CURSO                    | TOTAL | VAC | VEE | VTA                         | PMMB | VAN | VIN                         | VPD | VC1 | VC2 | VC3 | VC4 | VC5 | VC6 |
| MAENF         | 25  | 17                       | 01    | -   | -   |                             |      | 05  |                             |     | 02  |     |     |     |     |     |
| DAENF         | 20  | 13                       | 01    | -   | -   |                             |      | 04  |                             |     | 02  |     |     |     |     |     |

|                      |              |                           |            |            |             |                              |            |            |                              |            |            |            |            |            |            |
|----------------------|--------------|---------------------------|------------|------------|-------------|------------------------------|------------|------------|------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| PGEA                 | <b>18</b>    | 11                        | 01         | 01         | -           | 04                           |            |            | 01                           |            |            |            |            |            |            |
| PPGLin               | <b>20</b>    | 14                        | -          | -          | -           | 04                           |            |            | 02                           |            |            |            |            |            |            |
| POSIH                | <b>20</b>    | 06                        | 06         | 02         | -           | 02                           | 01         | 01         | -                            | -          | -          | 01         | 01         | -          | -          |
| MEL/MALÊS            | <b>20</b>    | 12                        | 01         | 01         | -           | 04                           |            |            | 02                           |            |            |            |            |            |            |
| PMPGPP/MALÊS         | <b>15</b>    | 11                        | -          | -          | -           | 03                           |            |            | 01                           |            |            |            |            |            |            |
| PPGSTS               | <b>15</b>    | 10                        | -          | -          | -           | 01                           | 01         | 01         | 02                           |            |            |            |            |            |            |
| PROFMAT              | <b>15</b>    | 09                        | 01         | 01         | -           | 03                           |            |            | 01                           |            |            |            |            |            |            |
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b> | <b>QDE</b>   | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |            |            |             | <b>POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b> |            |            | <b>POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b> |            |            |            |            |            |            |
| <b>CURSO</b>         | <b>TOTAL</b> | <b>VAC</b>                | <b>VEE</b> | <b>VTA</b> | <b>PMMB</b> | <b>VAN</b>                   | <b>VIN</b> | <b>VPD</b> | <b>VC1</b>                   | <b>VC2</b> | <b>VC3</b> | <b>VC4</b> | <b>VC5</b> | <b>VC6</b> | <b>VC7</b> |
| PPGA                 | <b>16</b>    | 10                        | -          | -          | -           | 02                           | 02         | 01         | -                            | -          | -          | 01         | -          | -          | -          |
| PPGEF                | <b>20</b>    | 14                        | -          | 02 *       | -           | 04                           |            | 02         | 01                           | -          | -          | 01         | -          | -          | -          |
| MPSF                 | <b>20</b>    | 07                        | -          | -          | 03          | 05                           | 01         | 02         | -                            | -          | -          | 01         | -          | -          | -          |
| DPSF                 | <b>12</b>    | 04                        | -          | -          | 01          | 03                           | 01         | 01         | -                            | -          | -          | 01         | -          | -          | -          |
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b> | <b>QDE</b>   | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |            |            |             | <b>VAGAS PARA SERVIDORES</b> |            |            | <b>IES NÃO-ASSOCIADAS</b>    |            |            |            |            |            |            |
| PROFIAP              | 14           | 02                        |            |            |             | 10**                         |            |            | 02***                        |            |            |            |            |            |            |

**Legendas:**

MAENF - Mestrado Acadêmico em Enfermagem;

DAENF - Doutorado Acadêmico em Enfermagem;

PGEA - Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente;

PPGLin - Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem;

POSIH - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades;

MEL/MALÊS - Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África;

PMPGPP/MALÊS - Programa de Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas;

PPGSTS - Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis;

PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional;

PPGSF - Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família;

PPGA - Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA (UFC/UNILAB);

PPGEF - Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (UNILAB/IFCE);

MPSF - Mestrado Profissional em Saúde da Família;

DPSF - Doutorado Profissional em Saúde da Família;

PROFIAP - Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional;

VAC - Vagas para Ampla Concorrência;

VEE - Vagas para Estudantes Estrangeiros;

VTA - Vagas para Técnicos Administrativos da Unilab;

VAN - Vagas para Negros (pretos e pardos);

VIN - Vagas para Indígenas;

VPD - Vagas para Pessoas com Deficiência;

PMMB - Programa Mais Médicos para o Brasil;

VC1 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola;

VC2 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena;

VC3 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais;

VC4 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans;

VC5 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana;

VC6 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada;

VC7 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.

**Observações:**

\* Vagas ofertadas pelo Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (UNILAB/IFCE) a servidores técnico-administrativo e docentes da Unilab e do IFCE.

\*\* Vagas do PROFIAP reservadas para servidores(as) da Unilab (09 vagas) e para servidores(as) da Unilab em cota de ações afirmativas (01 vaga).

\*\*\* Vagas do PROFIAP reservadas para servidores(as) das universidades não associadas (01 vaga) e para servidores(as) de instituições federais de ensino não associadas em cota de ações afirmativas (01 vaga).